

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - CNPJ: 31.710.696/0001-73

PORTARIA/SEMED/ Nº 03, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 014/2022

RESOLVE:

Credenciar e autorizar o funcionamento da instituição educacional; CMEI Mãe Tereza Hilário Ribeiro integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Pequizeiro-TO.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 014/2022

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

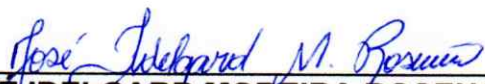
CONSIDERANDO o Parecer CME-PEQUIZEIRO-TO Nº.02/2024, de 17 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrita, no Sistema Municipal de Ensino de Pequizeiro, a Escola CMEI Mãe Tereza Hilário Ribeiro, CNPJ Nº. 10.977.629/0001-73, localizada no Setor Aeroporto S/N, Pequizeiro-TO, para a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pequizeiro-TO
Ato nº 014/2022 de 14/02/2022